

2015/2018



PROJETO EDUCATIVO

DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

Atualizado em dez/2017



NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
ENQUADRAMENTO LEGAL.....	6
METAS DO PROJETO EDUCATIVO	7
Metas	8
1. COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR/MELHORIA DA QUALIDADE DO SUCESSO	8
Estratégias.....	8
Indicadores de avaliação.....	10
2. RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA/COMUNIDADE	11
Estratégias.....	11
Indicadores de avaliação.....	11
3. RELAÇÕES INTERCULTURAIS e MULTICULTURAIS.....	12
Estratégias.....	12
Indicadores de avaliação.....	12
4. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OFERTA FORMATIVA	13
Estratégias.....	13
Indicadores de avaliação.....	13
5. PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA	14
Estratégias.....	14
Indicadores de avaliação.....	14
6. PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRUPAMENTO NA COMUNIDADE	15
Estratégias.....	15
Indicadores de avaliação.....	15
7. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	16
Estratégias.....	16
Indicadores de avaliação.....	16
8. PROMOÇÃO DA SAÚDE	17
Estratégias.....	17
Indicadores de avaliação.....	17

9. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.....	18
Estratégias.....	18
Indicadores de avaliação.....	18
AVALIAÇÃO DO PROJETO	19
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	20
RECURSOS DA COMUNIDADE	20
Ligações úteis.....	22
ANEXOS	23
Critérios para a constituição de GRUPOS/turmas.....	23
EDUCAÇÃO Pré-escolar	23
1.º Ciclo.....	23
2.º e 3.º Ciclos.....	24

“(Re)Construir Olhares”

*Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere
na busca, não aprendo nem ensino.*

Paulo Freire

O Projeto Educativo assenta na ideia de que a Escola é um Projeto em construção e que a Escola será aquilo que ela quiser ser.

A Escola, através do seu Projeto Educativo antecipa o seu desenvolvimento, afirmando a sua identidade, reconhecendo as suas características e colocando-as ao serviço das finalidades educativas a que se propõe.

O Projeto Educativo pretende ser uma expressão de ação intencional da comunidade educativa que constitui o Agrupamento, não exclusivamente das suas Escolas e Jardins-de-Infância mas, também, das famílias, empresas, instituições locais e dos diversos grupos sociais que a rodeiam. O Projeto Educativo pretende, assim, refletir uma ação estratégica no cenário escolar e proporcionar aos seus diferentes atores o poder e a liberdade para construir novas realidades na comunidade educativa.

Sendo a Escola o local privilegiado para o desenvolvimento das relações interpessoais e aprendizagens, é na relação com os outros que os alunos vão aprender a valorizar atitudes e comportamentos e a construir referências para o modo de interagir em sociedade. Desta forma, deverá a Escola proporcionar atividades educativas diversificadas e espaços com qualidade que favoreçam a formação de cidadãos responsáveis, críticos e ativos.

Assim, o Projeto Educativo deste Agrupamento, para o triénio 2015/2018, surge com uma política própria, tendo em conta as características, os problemas e as exigências do contexto escolar e a comunidade educativa que o integra. Emerge de uma reflexão e análise conjuntas dos diferentes parceiros e pretende assumir-se como um elo aglutinador na consecução dos objetivos definidos para a obtenção das metas estabelecidas no Projeto TEIP, no Contrato de Autonomia e no Plano de Intervenção do Diretor.

Considerando os contextos dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino e os diferentes públicos-alvo aos quais se destina, procurará reforçar a divulgação das boas práticas e criar estímulos para uma mudança sustentada. Este percurso, fundamentado nas recomendações da Equipa de Avaliação Interna e no Projeto Educativo anterior, procurará ter sempre presente as expectativas dos intervenientes no processo educativo relativamente à missão da Escola.

A configuração de um Projeto Educativo deve, assim, responder a uma necessidade sentida por parte da comunidade educativa, numa construção que se alicerça em olhares diferentes que há sobre a organização e o funcionamento do Agrupamento e no querer e no saber de cada um e de todos os parceiros educativos.

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 43/89**, de 3 de fevereiro "a autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere"¹ consagrando como "autonomia da escola a capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo."² e que "o Projeto educativo traduz-se, designadamente, na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de atividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais sectores e serviços escolares."³

"A escola, enquanto centro das políticas educativas, tem, assim, de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com uma nova atitude da administração central, regional e local, que possibilite uma melhor resposta aos desafios da mudança. O reforço da autonomia não deve, por isso, ser encarado como um modo de o Estado aligeirar as suas responsabilidades, mas antes pressupõe o reconhecimento de que, mediante certas condições, as escolas podem gerir melhor os recursos educativos de forma consistente com o seu Projeto educativo."⁴

O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, refere que "as escolas devem incluir nos seus Projetos Educativos as adequações relativas ao processo de ensino e de aprendizagem, de carácter organizativo e de funcionamento, necessárias para responder, adequadamente às necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens, com vista a assegurar a sua maior participação nas atividades de cada grupo ou turma e da comunidade escolar em geral."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no seu artigo 9.º, número 1, alínea a), entende-se o Projeto Educativo como "o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa."

¹ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro, artigo 2.º

² Idem, ponto 1

³ Ibidem, ponto 2

⁴ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio (Revogado)

METAS DO PROJETO EDUCATIVO

A Escola, enquanto espaço privilegiado para a transmissão de princípios e valores fundamentais para a formação dos alunos como cidadãos ativos e responsáveis, deve atender aos princípios fundamentais consignados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

São Metas do Projeto Educativo:

- 1. COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR/MELHORIA DA QUALIDADE DO SUCESSO**
- 2. RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA/COMUNIDADE**
- 3. RELAÇÕES INTERCULTURAIS E MULTICULTURAIS**
- 4. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OFERTA FORMATIVA**
- 5. PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA**
- 6. PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRUPAMENTO NA COMUNIDADE**
- 7. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
- 8. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**
- 9. PROMOÇÃO DA SAÚDE**

1. COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR/MELHORIA DA QUALIDADE DO SUCESSO

Objetivos:

- Reduzir o insucesso educativo;
- Promover a qualidade do sucesso educativo;
- Reduzir o absentismo e o abandono escolar precoce;
- Facilitar a inclusão escolar e social dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEEP);
- Assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar;
- Eliminar as representações negativas face à escola e às aprendizagens escolares.

ESTRATÉGIAS

- Medidas de apoio aos alunos nas disciplinas em que evidenciem mais dificuldades;
- Trabalho em par pedagógico em turmas/disciplinas referenciadas;
- Desenvolvimento de projetos de apoio aos alunos nas disciplinas referenciadas;
- Apoio adequado à aprendizagem da língua portuguesa para alunos com Português Língua Não Materna (PLNM);
- Desenvolvimento de projetos/atividades facilitadores da inclusão de alunos com NEEP;
- Trabalho colaborativo com as Bibliotecas Escolares;
- Itinerância de recursos das Bibliotecas Escolares;
- Dinamização de ações e atividades, no âmbito da promoção da leitura, pelas Bibliotecas Escolares;
- Implementação de atividades para desenvolvimento de competências de leitura e literacia;
- Projeto aLer+ e aLer+ 2027;
- Criação de clubes;
- Cooperação entre professores;
- Criação de processos de articulação horizontal e vertical entre:
 - Educadores de infância e professores do 1.º CEB com alunos do 1.º ano de escolaridade para: planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns, organização de visitas guiadas à escola de 1.º CEB para conhecimento da dinâmica e do funcionamento da escola, troca de informação sobre as crianças, relativamente ao desenvolvimento e aprendizagens realizadas, no final de cada período;

- Professores que lecionam o mesmo ano de escolaridade;
- Professores titulares de turma do 1.º CEB e professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- Professores do 4.º ano com docentes do 5.º ano de diferentes disciplinas;
- Professores titulares do 4.º ano e diretores de turma do 5.º ano e docentes da Ed. Especial;
- Coordenadores dos diferentes Departamentos desde a Educação Pré-Escolar ao 3.º Ciclo para dinamização de projetos;
- Reforço das atividades no âmbito da orientação escolar e profissional;
- Implementação de ofertas educativas/formativas de jovens tendo em conta os interesses e necessidades dos alunos e da comunidade;
- Interação entre os diversos parceiros da comunidade educativa na conceção e realização de projetos de combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce e de reforço da ligação escola/família e escola/mundo do trabalho;
- Formação contínua para pessoal docente/não docente de acordo com as necessidades identificadas.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico:

	Português	Matemática	Est. do Meio	Inglês	Expressão Físico-Motora	Expressão Musical	Expressão Dramática	Expressão Plástica
2014-2015	95	93	98	-	99,5	99,5	99,5	99,5
2015-2016	95	93	98	-	99,5	99,5	99,5	99,5
2016-2017	95	93	98	-	99,5	99,5	99,5	99,5
2017-2018	93	90	98	95	99	99	99	99

No 2.º Ciclo do Ensino Básico:

	POR	MAT	ING	HGP	CN	EV	ET	EM	EF	EMRC
2014-2015	83	80	87	85	89	95	95	95	95	99
2015-2016	83	77	85	85	89	95	95	95	95	99
2016-2017	81	77	84	85	89	94	94	94	94	99
2017-2018	81	75	84	85	91	94	94	94	94	98

No 3.º Ciclo do Ensino Básico:

	POR	MAT	ING	HIS	CN	FRA	GEO	FQ	EF	EV	EART	CER	TIC	EMRC
2014-2015	83	65	81	85	92	77	85	91	95	95	95	85	99	99
2015-2016	83	66	81	85	92	78	85	92	95	95	95	85	99	99
2016-2017	84	62	81	85	90	78	85	92	94	94	94	-	99	99
2017-2018	84	61	82	85	90	79	85	93	94	94	94	-	99	98

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Resultados da avaliação interna;
- Resultados da avaliação externa;
- Taxa de insucesso escolar;
- Taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade;
- N.º de alunos com positiva a todas as disciplinas;
- Número de alunos em Quadro de Mérito;
- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Alternativas curriculares criadas;
- Ações de formação concretizadas.

2. RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA/COMUNIDADE

Objetivos:

- Promover a participação e colaboração dos pais e encarregados de educação e da comunidade educativa no desenvolvimento socioeducativo dos alunos;
- Promover a utilização dos mecanismos funcionais de informação e comunicação escola-família-comunidade;
- Projetar uma imagem positiva do Agrupamento na comunidade;
- Estimular a existência de Associações de Pais em todas as escolas de 1.º CEB e Jardins-de-Infância;
- Desenvolver ações de sensibilização/informação para adultos.

ESTRATÉGIAS

- Uso das tecnologias para otimizar o processo de comunicação escola/família;
- Intervenção na capacitação das famílias com fracas competências educativas/sociais;
- Ações de sensibilização sobre Acompanhamento Educativo Familiar e Escolar, Saúde Infantil e Juvenil;
- Participação das famílias em eventos culturais e desportivos, festas escolares, conferências e ações de sensibilização;
- Dinamização de atividades para grupos específicos da comunidade (idosos, pais estrangeiros, ...);
- Parcerias com pais e encarregados de educação;
- Envolvimento das Associações de Pais em questões relacionadas com a qualidade dos serviços/ofertas do Agrupamento.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Ações de sensibilização/informação concretizadas;
- Nível de participação dos destinatários nas ações propostas;
- Nível de envolvimento/participação das Associações de Pais;
- Grau de satisfação dos atores envolvidos;
- Grau de satisfação quanto à qualidade dos espaços/recursos/serviços.

3. RELAÇÕES INTERCULTURAIS E MULTICULTURAIS

Objetivos:

- Promover o conhecimento e a aceitação das diferenças;
- Fomentar a integração plena de todos os alunos;
- Estimular comportamentos/atitudes de tolerância e de partilha;
- Adequar o processo educativo às diferenças culturais dos alunos;
- Melhorar o sentimento de pertença e valorização da escola;
- Fomentar práticas educativas de internacionalização;
- Valorizar a dimensão universal da condição humana.

ESTRATÉGIAS

- Ações de sensibilização em colaboração com instituições ligadas à imigração e diálogo intercultural;
- Atividades de educação intercultural através das artes e património cultural das várias comunidades de origem dos alunos do agrupamento;
- Ações de valorização da multiculturalidade dentro e fora do agrupamento;
- Participação em projetos educativos internacionais de valorização intercultural;
- Participação em programas e ações internacionais.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Ações de sensibilização concretizadas;
- Grau de satisfação dos atores envolvidos;
- Nível de participação dos destinatários nas ações propostas.

4. ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OFERTA FORMATIVA

Objetivos:

- Melhorar a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos;
- Promover o desenvolvimento vocacional e orientação escolar e profissional dos alunos;
- Diversificar as opções formativas do Agrupamento;
- Motivar para a qualificação profissional;
- Acompanhar o percurso escolar e/ou profissional dos alunos.

ESTRATÉGIAS

- Cursos de Educação e Formação;
- Cursos Vocacionais;
- Turmas de Percurso Curricular Alternativo;
- Articulação com Centros de Qualificação e Ensino Profissional;
- Desenvolvimento de projetos destinados a alunos com NEEP;
- Realização de atividades desportivas;
- Criação de clubes temáticos;
- Criação de infraestruturas lúdicas no espaço escolar;
- Cooperação com instituições da comunidade na realização de atividades;
- Disponibilização do espaço escolar para o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas promovidas por entidades externas.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Alternativas curriculares criadas;
- Colaboração com as instituições da comunidade.

5. PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA

Objetivos:

- Criar condições facilitadoras para a prevenção e redução de comportamentos de risco;
- Reduzir o número de ocorrências de indisciplina e violência no espaço escolar;
- Promover a ocupação saudável dos tempos livres;
- Aumentar a rede social de apoio e dos laços afetivos (mobilizando os pais, encarregados de educação, pares, professores e assistentes operacionais).

ESTRATÉGIAS

- Manutenção do Gabinete de Mediação de Conflitos na Escola;
- Dinamização de ações de sensibilização/formação para a comunidade escolar e educativa;
- Intervenção em contextos familiares de alunos com maiores indicadores de risco educacional/social;
- Utilização das tecnologias de informação e comunicação para melhorar a comunicação Escola/Família - SMS Express;
- Articulação entre as diferentes estruturas do Agrupamento e instituições externas.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Ações de sensibilização/formação concretizadas;
- Número de ocorrências participadas;
- Nível de participação dos destinatários nas ações propostas.

6. PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRUPAMENTO NA COMUNIDADE

Objetivos:

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Embelezar e conservar o espaço escolar;
- Melhorar o sentimento de pertença e valorização da escola;
- Projetar uma imagem positiva do Agrupamento na comunidade.

ESTRATÉGIAS

- Envolvimento dos alunos, professores e assistentes operacionais no embelezamento e conservação do espaço/material escolar;
- Abertura do espaço escolar à realização de iniciativas da comunidade educativa;
- Divulgação de boas práticas;
- Reforço na divulgação das atividades do Agrupamento na comunidade;
- Criação de páginas web do Agrupamento;
- Promoção de seminários, exposições e outros eventos.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Eventos realizados;
- Divulgação dos projetos do Agrupamento;
- Ações de embelezamento e conservação realizadas;
- Nível de participação dos destinatários nas ações propostas;
- Grau de satisfação dos atores envolvidos;
- Grau de satisfação quanto à qualidade dos espaços/recursos/serviços.

7. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Objetivos:

- Potenciar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação como instrumento didático, de informação e comunicação;
- Ajudar o aluno a utilizar as tecnologias como instrumento de trabalho no seu quotidiano;
- Incentivar a adequação dos instrumentos de trabalho às exigências programáticas e aos avanços tecnológicos;
- Promover o acesso à formação.

ESTRATÉGIAS

- Dinamização dos Laboratórios Multimédia;
- Consolidação da página colaborativa do Agrupamento;
- Construção de recursos multimédia de carácter pedagógico;
- Informatização de procedimentos administrativos;
- Modernização de espaços informáticos;
- Dinamização de ações de formação.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Utilização de plataformas digitais;
- Utilização das TIC em contexto de sala de aula;
- Atualização dos recursos informáticos e multimédia;
- Ações de Formação no âmbito das TIC dinamizadas;
- Recursos multimédia de carácter pedagógico produzidos;
- Grau de satisfação dos atores envolvidos.

8. PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivos:

- Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde;
- Fomentar a consciência ambiental na escola e na comunidade;
- Promover comportamentos e estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para uma melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens;
- Prevenir comportamentos de risco.

ESTRATÉGIAS

- Desenvolvimento de atividades de prevenção e promoção da saúde individual e coletiva em contexto de sala de aula;
- Ações de sensibilização/informação para alunos e comunidade educativa;
- Constituição de parcerias com serviços e entidades de saúde pública.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Ações de sensibilização/formação concretizadas;
- Grau de satisfação dos atores envolvidos.

9. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Objetivos:

- Eliminar situações de insegurança na escola;
- Melhorar as condições de segurança;
- Envolver toda a comunidade educativa na melhoria das condições de segurança.

ESTRATÉGIAS

- Cumprimento de procedimentos de entrada e saída da escola;
- Vigilância de espaços críticos através do cumprimento de procedimentos pré-definidos;
- Afixação do plano de evacuação em local visível;
- Continuidade dos exercícios de simulação de evacuação;
- Afixação da sinalética específica de emergência;
- Revisão anual do plano de emergência da escola;
- Verificação da validade dos extintores e da sua acessibilidade;
- Controlo da qualidade do material e equipamento escolar;
- Simulação de situações de risco por entidades ligadas à prevenção e segurança;
- Participação em projetos desenvolvidos por diferentes entidades (PSP, Proteção Civil, Bombeiros e outros);
- Ações de sensibilização à comunidade educativa.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Número de ocorrências participadas;
- Projetos em desenvolvimento no Agrupamento;
- Ações de sensibilização concretizadas;
- Nível de participação nas ações desenvolvidas;
- Impacto das ações desenvolvidas;
- Grau de consecução dos planos de segurança;
- Avaliação das condições de segurança.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Um Projeto Educativo é uma construção coletiva que apela à participação de todos, quer como agentes dessa construção quer como autorreguladores da mesma. Deve ajustar-se às transformações e exigências da realidade envolvente e da sociedade em geral, pelo que se afirma, essencialmente, como um documento dinâmico, aberto a periódicas revisões e atualização.

A avaliação dos resultados do Projeto Educativo será feita a partir da análise dos resultados das metas face às metas estabelecidas. Assim, os projetos e as atividades serão avaliados tendo em conta os contextos, os processos concretizados e os resultados atingidos. Os seus métodos serão estabelecidos de acordo com o tipo de atividade/projeto e de indicadores disponíveis, podendo revestir-se de diferentes formas: questionários, diálogo aberto, fichas, relatórios.

A elaboração do relatório no final de cada ano letivo pela Equipa de Avaliação Interna, em articulação com a equipa TEIP, deve considerar a situação à partida, o processo, os reajustamentos pontuais e a situação à chegada. A análise realizada deverá conduzir, no início de cada ano letivo, a uma eventual reformulação do Projeto que se quer dinâmico e ajustável a novas situações.

Feita a avaliação final, a apresentar no *terminus* do ciclo deste Projeto Educativo, ter-se-á uma visão global de todo o processo e aferir-se-á a eficácia das estratégias implementadas.

A avaliação do Projeto Educativo do Agrupamento é contínua e é da responsabilidade do Conselho Geral de Agrupamento.

Na elaboração anual dos planos de atividades dos vários departamentos e subdepartamentos do Agrupamento devem contemplar-se os princípios, prioridades e metas delineadas neste Projeto Educativo.

A Direção do Agrupamento assume a responsabilidade de garantir o cumprimento deste Projeto e avaliar a atividade da Escola em função do mesmo.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Na constituição dos grupos/turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma gestão eficaz e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, no respeito pela legislação em vigor e de acordo com os princípios orientadores do Regulamento Interno do Agrupamento.

Os critérios para a constituição de grupos/turmas encontram-se em anexo fazendo parte integrante deste Projeto Educativo.

RECURSOS DA COMUNIDADE

O Projeto Educativo pretende ser um elemento propulsor da relação entre a escola e a comunidade envolvente no aproveitamento do potencial educativo e formativo de ambas, merecendo destaque a ligação com as seguintes instituições e empresas:

ACIDI, IP - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP

AMIGrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante

AMITEI - Associação de Solidariedade Social de Marrazes

APPC de Leiria

Atlético Clube de Sismaria

Associações de Pais e Encarregados de Educação

Associação Desportiva e Cultural do Bairro dos Anjos

Associação Desportiva e Juvenil de Capoeira Ginga Camará

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria

Associação Lar Emanuel

Associação 20 de Junho - Marinheiros

Câmara Municipal de Leiria

Casa do Povo de Amor

CENFIM – Marinha Grande

Centro de Formação de Leiria do IEFP

Centro de Saúde Arnaldo Sampaio

Centro Paroquial de Regueira de Pontes

Centro Social, Pastoral e Cultural de Pinheiros

CERCILEI

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Cruz Vermelha Portuguesa – Leiria

ECO - Associação Cultural de Leiria

Escola Profissional de Leiria

Escola Profissional de Ourém
Escola Profissional e Artística da Marinha Grande
Escola Secundária Afonso Lopes Vieira
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico Leiria
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico Leiria
Filarmónica das Chãs
FSTM - Filarmónica de São Tiago dos Marrazes
Fundação Casa Museu Mário Soares
Fun Science
Grupo Desportivo Casal Novo
Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Casal dos Claros e Coucinheira
HES - Sistemas Informáticos, Lda.
IEGARI – Soluções em Telecom e Informática, Lda.
InCentea - Tecnologia de Gestão
InPulsar - Associação para o Desenvolvimento Comunitário
IPDJ - Instituto Português da Juventude
J.P.M. & Abreu, Lda.
Juntas de Freguesia de Marrazes, Amor e Regueira de Pontes
Mathnasium
MIMO – Museu de Imagem em Movimento
Museu Escolar de Marrazes
Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria
OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria
Orfeão de Leiria
Os Malmequeres – Centro de Atividade Ocupacional
PSP - Escola Segura
SAMP – Sociedade Artística e Musical dos Pousos
Serviço de Pediatria do Hospital de Sto. André
SCLM - Sport Clube Leiria e Marrazes
Unidade de Saúde Familiar de Santiago

LIGAÇÕES ÚTEIS

Agrupamento de Escolas de Marrazes - <http://eb23marrazes.ccems.pt/>

APPC – Leiria - <http://www.appcleiria.pt/>

CML - <http://www.cm-leiria.pt/>

DGEstE (Direção de Serviços da Região Centro) - <http://www.drec-min.edu.pt>

IGEC - <http://www.ige.min-edu.pt/>

Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa - <http://www.jfmarrazes.pt>

Junta de Freguesia de Amor - <http://www.cm-leiria.pt/document/797080/842237.pdf>

Junta de Freguesia de Regueira de Pontes - <http://www.cm-leiria.pt/document/797080/842287.pdf>

CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

Na constituição das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolares.

No início de ciclo, as turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma a garantir:

- a) a sua diversidade do ponto de vista da proveniência geográfica dos alunos, do género, da idade e do estágio de desenvolvimento;
- b) o respeito pelas indicações pedagógicas fornecidas pelos docentes titulares de turma do ciclo/nível de ensino precedente, designadamente as propostas de divisão das turmas.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Na Educação Pré-Escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não possa ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador;
- Os grupos que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEEP), e cujo Programa Educativo Individual (PEI) assim o determine, são constituídos por 20 crianças, no máximo, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições;
- Os grupos devem ser constituídos por crianças em momentos diferentes do desenvolvimento e com saberes diversos, de maneira a formar grupos heterogéneos, por serem facilitadores do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Continuidade da criança no grupo: sempre que possível, o grupo deverá manter-se durante os anos da sua frequência no Jardim-de-Infância;
- Seguir, tanto quanto possível, as recomendações dos encarregados de educação, relativamente à integração/não integração no mesmo grupo de alunos com grau de parentesco próximo.

1.º CICLO

- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos;
- As do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos;
- As turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos;
- As turmas que integrem alunos com NEEP, e cujo PEI assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições;

- Os alunos retidos, havendo na escola mais do que uma turma com o mesmo ano de escolaridade, serão distribuídos pelas turmas existentes;
- Os alunos estrangeiros, havendo na escola mais do que uma turma com o mesmo ano de escolaridade, serão distribuídos pelas turmas existentes;
- Nas turmas de 1.º ano serão consideradas as indicações dadas pela educadora do grupo em reunião de articulação com a futura professora titular, realizada antes da constituição de turmas;
- Os alunos de 5 anos, havendo na escola mais do que uma turma de 1.º ano de escolaridade, serão distribuídos de forma equitativa pelas turmas existentes.

2.º E 3.º CICLOS

- As turmas dos 5.º ao 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos, com exceção das que têm alunos com NEEP, num máximo de dois por turma, não devendo, neste caso, ultrapassar os 20 alunos;
- As turmas de Percurso Curricular Alternativo (PCA) não devem ultrapassar o limite de 15 alunos;
- As turmas do 5.º ano de escolaridade são constituídas pela ação conjunta dos respetivos professores do 4.º ano de escolaridade e dos futuros diretores de turma do 5.º ano, sob proposta dos primeiros. Os acertos serão feitos em reunião conjunta no final do ano letivo;
- No 5.º ano devem agrupar-se na mesma turma, sempre que possível, os alunos de Português como Língua Não Materna que estão no mesmo ou próximo nível de proficiência;
- No 7.º ano de escolaridade, os critérios para a constituição das turmas são definidos em função dos resultados escolares dos alunos, devendo os responsáveis pelo processo, sempre que necessário, recolher a opinião dos diretores das turmas de 6.º ano, constituindo-se uma turma (ou mais) de nível;
- Os alunos com NEEP devem ser distribuídos pelas turmas existentes;
- Os alunos que frequentam o ensino artístico em regime articulado devem ser colocados na mesma turma. No caso de tal se revelar inviável, devem constituir-se grupos por instituição, embora em turmas diferentes, com os alunos que frequentam as instituições que oferecem esta formação;
- Os diretores de turma dos alunos que frequentam o ensino artístico em regime articulado não devem ser das áreas da Educação Artística e Tecnológica;
- Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diferentes turmas, evitando-se a sua concentração, dentro das condicionantes existentes;
- Ao longo do seu percurso escolar, do 5.º ao 6.º ano e do 7.º ao 9.º ano, as turmas devem manter-se, exceto se os conselhos de turma e/ou diretores de turma propuserem alterações ou separações nas mesmas.